



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 110/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo, realize a manutenção do bueiro localizado na estrada rural próxima à Fazenda Ribeirão de Santana, no sentido da antiga pedreira”.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição atende à solicitação dos usuários da referida estrada, uma vez que, devido às condições atuais do bueiro, apenas veículos de pequeno porte conseguem trafegar pelo local. Tal situação tem impossibilitado, inclusive, o manejo de gado por meio de caminhões, prejudicando as atividades rurais da região.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de abril de 2025.

Marta Helena de O S
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

